



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo criar uma lei em que esteja regulamentado o Banco de Ração e Utensílios para animais de diversas espécies, contribuindo desta forma para evitar o desperdício e ainda auxiliar as entidades que se destinam a cuidar dos animais abandonados.

Sabemos que nossa cidade há uma quantidade considerada de cães, gatos e outros animais que são abandonados por seus donos nas ruas, ocasionando em muitos casos o recolhimento destes por entidades e famílias de baixa renda para criação, acarretando com este gesto gastos expressivos e, esta lei vem contribuir com estas entidades e até mesmo com o governo municipal que também faz o recolhimento destes animais e encaminha para o local adequado, para cuidados médicos e alimentação.

Diante o exposto apresentamos o presente projeto de lei, solicitando que seja discutido e aprovado pelos nobres pares.

Campo Largo, 05 de Novembro de 2019.

Elisabete Gomes Damaceno

VEREADORA